



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 330/ 2018

Protocolo:	_____
Data:	_____ Hora: _____
Ofício:	_____
Aprovado na	31 ^a SO, realizada
em	06 NOV 2018 adendo
_____ Presidente NEY VAZ PINTO LYRA Presidente da Câmara	

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Serviços Urbanos, que se tome providências para roçada de mato e manutenção na Praça e arredores da Rua Gentil Teixeira dos Santos, no Bairro Indaiá.

Bertioga, 06 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento e Matheus Rodrigues no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

Apesar de inúmeras indicações semanais, minhas e dos demais vereadores ao longo da legislatura, diversos bairros do Município continuam sem saneamento básico, sem drenagem tampouco asfalto.

Além disso, a falta de limpeza e roçada nas áreas urbanas somente contribui para a disseminação de pragas, insetos e doenças.

É o caso na Praça e arredores da Rua Gentil Teixeira dos Santos, no Bairro Indaiá.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, chegando ao conhecimento desta Vereadora tal situação, esta é **Indicação** que apresento ao Executivo Municipal, para que efetue a limpeza e roçada da Praça e arredores da Rua Gentil Teixeira dos Santos, no Bairro Indaiá, por tratar de saúde pública e dignidade, além de atentar contra os padrões estéticos de Município.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.



Valéria Bento
Vereadora



Matheus Rodrigues
Vereador



